

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 56/2024,

ALTO FELIZ, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

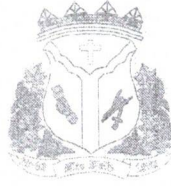
Órgão: 07	SECRET. MUNIC. DE EDUC. CULT. DESPORTO
Unidade: 04	FUNDEB
12361	Ensino Fundamental
12361001052.076000	Manutenção do Ensino c/ Recursos do FUNDEB -70% E.
Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (1432)
	R\$ 170.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais (1443)
	R\$ 10.000,00
12361001052.016000	Manutenção do Ensino c/ Recursos do FUNDEB -30% E.
Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (3750)
	R\$ 64.000,00
12365	Educação Infantil
1236500382.012000	Manutenção do Ensino c/ Recursos do FUNDEB -70% E.
Infantil	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (3746)
	R\$ 110.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais (3749)
	R\$ 19.000,00
1236500382.095000	Manutenção do Ensino c/ Recursos do FUNDEB -30% E.
Infantil	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (1479)
	R\$ 130.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação a ser realizado do Detalhamento da Fonte 031- FUNDEB no valor máximo de R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

Douglas Schneider
DOUGLAS SCHNEIDER
Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 56/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 56/2024, de abertura de crédito suplementar, na natureza da despesa Vencimentos da ação 70% e 30% do FUNDEB, através do excesso de arrecadação da fonte, conforme arrecadação até o presente momento; projeção da Receita SEFAZ (outubro a dezembro de 2024).

Pedimos a aprovação do projeto de acordo com as normas previstas do Regimento Interno.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.


DOUGLAS SCHNEIDER
Prefeito Municipal em exercício